



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

Olímpia, 23 de janeiro de 2024.

Estudo Técnico Preliminar 01/2024

1. Informações Básicas

Número do processo de estudo: 01/2024

2. Fundamento Legal e Descrição da necessidade

A contratação do serviço descrito neste estudo para as repartições públicas municipais, especificamente no que tange a inscrição de servidores em curso, congressos e atividades afins, comumente conhecidas como pagamento de taxa de inscrição, é possível pela previsão expressa no art. 6º, XVIII, alínea f, c/c, art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

O curso ora solicitado justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento, nos termos aprovados pelo TCE/SP e nova Lei de Licitações (14.133/2021), de servidores que trabalham com as diversas fases de Controle Interno desta Casa de Leis, com vistas a capacitação para a documentação, implantação e garantia do desempenho de funções com segurança e excelência.

A escolha deste curso irá nos proporcionar atualização e conhecimento em relação a fundamentação, estrutura e prática do Sistema do Controle Interno, como um todo, em decorrência das mudanças ocorridas na legislação de licitações e contratos, por meio da introdução da novíssima Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratos), em consonância com as diretrizes aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Busca-se dessa forma, assegurar a base de conhecimento e a segurança jurídica para apoiar os servidores para o melhor desempenho de suas funções.

3. Área requisitante

Áreas Requisitantes Responsáveis

Departamento de Controle Interno e Procuradoria

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente solicitação de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tem por objeto a participação no curso “Aprenda Controle Interno com modelos aprovados pelo TCE-SP”, que terá duração das 8h:00 as 12h:00 e das 13h:00 as 17h:00, no dia 23 de fevereiro de 2024, realizado de modo



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

presencial, na cidade de São José do Rio Preto, pela empresa INMEC CONSULTORIA, AUDITORIA, TREINAMENTO E E-COMERCE LTDA, CNPJ nº 50.452.243/0001-39.

5. Levantamento de Mercado

O valor total do curso é de **R\$ 3.627,00 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais)**.

Em razão da ausência de alternativas passíveis de análise, dada a natureza da contratação por inexigibilidade de licitação pautada em serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização, deixa-se de consignar outros valores a título de levantamento de mercado. Todavia, realizamos estimativa de valores, com base em custos cobrados pela empresa ora contratante junto a outros entes públicos, em razão do fornecimento do mesmo curso, além de comparativo de custos com outros cursos realizados por servidores desta Casa de Leis, conforme apontado no item 8 deste estudo.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação pretendida deve ser de acordo com o exposto abaixo:

Conteúdo Programático **“CONCEITOS BÁSICOS**

1. *Controle interno*
2. *Sistema de Controle Interno*
3. *Auditoria interna*

O PAPEL DO "CONTROLE INTERNO"

1. *Fiscalização da gestão fiscal*
2. *Modelos de regulamentação*
3. *Procedimentos técnicos de fiscalização*
4. *Programa de trabalho da equipe interna*

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a. *Lei NR 4.320/64 – Art. 77*
- b. *CF/88 – Art. 74*
- c. *IN TCE 1/2021 – Art. 66 a 68*
- d. *Lei NR 14.133/21 – Nova Lei de Licitações*

DO PLANO OPERATIVO ANUAL DO CONTROLE INTERNO APROVADO PELO TCE-SP

- a. *Das classes de contas/atividades selecionadas para Controle*
- b. *Das classes de contas/atividades selecionados para Auditoria*
- c. *Da Matriz de Riscos aplicável ao Exercício*
- d. *Das Relatórios Derivados do Plano Operativo Anual*

DA ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES – Art. 67 – IN 01/2020 – TCE-SP

1. *Mapeamento de Processos*
2. *Sistematização dos Processos*
3. *Criação de Indicadores de Controle*
4. *Das Acordos de Gestão entre Controle Interno X Unidades Orçamentárias*
5. *Integração de Unidades Orçamentárias X Controle Interno*

DOS RELATÓRIOS DO PLANO OPERATIVO ANUAL APROVADO PELO TCE-SP

- a. *A Execução Orçamentária*
- b. *Recursos Humanos*



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

- c. Almoarifado
- d. Patrimônio Público e Regime Próprio de Previdência

- e. Das Atividades de Gestão do Plano Operativo – Controle Interno

DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E O CONTROLE INTERNO

- a. Do Mapeamento dos Processos – Art.11 - § único – Lei NR 14.133/21
- b. Da Documentação dos Processos – Inciso IV – Art. 19 – Lei NR 14.133/21
- c. Da Governança e Gestão – Inciso I, II e III do Art. 169 – da Lei NR 14.133/21

DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

- 1. Participação do Controle Interno

DOS RELATÓRIOS DO TCE-SP CASOS PRÁTICOS

- 1. Modelos para ANÁLISE PRÁTICA”

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será realizado o pagamento do curso para 03 participantes, conforme reserva de inscrição anexada aos autos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor contratações cursos:

Valor (R\$): 3.627,00 - Portal do Tribunal de Contas

Valor (R\$): 3.627,00 - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP

Valor (R\$): 2.418,00 - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP

Valor (R\$): 3.000,00 - Câmara Municipal de Olímpia/SP

Valor (R\$): 5.780,00 - Câmara Municipal de Olímpia/SP

Média (R\$) 3.690,40

O valor total da despesa em análise é de **R\$ 3.627,00 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais)**, portanto dentro da média estimada de valores relacionados ao objeto desta contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A emissão da nota de empenho será enviada à organizadora do evento, que após a finalização do curso de capacitação das servidoras e a entrega dos certificados, receberá o pagamento total em até 5 dias úteis pelos serviços prestados, mediante documento fiscal regularmente liquidado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação se relaciona com todas as contratações de serviços para aperfeiçoamento nas diversas áreas do conhecimento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação se alinha ao Planejamento de capacitação e desenvolvimento dos servidores pertencentes ao quadro da Câmara Municipal de Olímpia/SP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

A escolha deste curso objetiva contribuir para aumento da eficiência operacional, além de otimizar a gestão dos serviços prestados para todas as dependências da unidade administrativa, e no aprimoramento técnico dos profissionais – público alvo do treinamento.

Espera-se que, ao final do curso, seus participantes tenham condições de avaliar a melhor estratégia, as melhores práticas, soluções diversas e possíveis para o mais seguro atendimento das diversas áreas e demandas atuantes nesta temática, tudo dentro e em conformidade com as melhores práticas administrativas.

13. Providências a serem Adotadas

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, pois a empresa contratada é notória no ramo do serviço que oferta, está com toda a documentação fiscal e trabalhista regular, conforme Certidões Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Secretaria da Receita Federal do Brasil), aos Tributos do Estado de São Paulo (Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e Procuradoria Geral do Estado), aos Tributos Municipais, trabalhistas (Justiça do Trabalho), FGTS (Caixa Econômica Federal), Declaração em conformidade com o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e Certidões da JUCESP, não existindo nenhum óbice que venha dificultar a contratação ora pretendida.

16. Responsáveis

BIANCA NOELI DA SILVA PEREZ
PROCURADORA JURÍDICA

PAULA GOTTARDO SACHETINI
CONTROLLER

RAISSA CAMACHO CAMARGO
ANALISTA LEGISLATIVO